



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO nº /2023

DESPACHO

Sala de Sessões, ____/____/____

Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa **informações sobre o processo de privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.**

É sabido que no último dia 17, fora apresentado, em regime de urgência na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp, o Projeto de Lei nº **1.501/2023**, o qual versa sobre a desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

Tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.866/2007, o qual dispõe:

Parágrafo único. O convênio e o contrato com a SABESP, autorizados pela presente Lei, cessarão automaticamente, sem qualquer ônus para o município, no caso de privatização da estatal SABESP ou outra que venha a sucedê-la ou substituí-la.

Requer-se:

- I - Se há alguma comissão de estudo no Município, em virtude do aludido processo de desestatização da Sabesp;
- II - Estudos em curso sobre o impacto financeiro e a viabilidade econômico-financeira para o Município,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



- III** - Os cálculos dos valores devidos ao Município em caso de se concretizar a aludida privatização, cuja estimativa é de 1.4 bilhões de reais - os aludidos valores têm por referência a aquisição dos serviços de saneamento da cidade de Olímpia - SP, na ordem de 146 milhões de reais, a qual possui aproximadamente 55 mil habitantes.
- IV** - O levantamento dos ativos do sistema de água e esgoto da Companhia no Município, os quais devem ser indenizados à municipalidade.
- V** - O Valor Presente Líquido envolvido na operação.

Tais indagações se justificam tendo em vista o temor da precarização dos serviços de saneamento da cidade, os quais são referências nacionais em qualidade, e que já possui seus serviços universalizados: completo tratamento de água e esgotamento sanitário, com uma das tarifas mais baratas do país.

Como poder concedente, e através de contrato, não pode haver rompimento unilateral se a devida contrapartida, pelo que ora suscitamos o Poder Executivo por informações.

Câmara Municipal de Franca/SP, 23 de outubro de 2023.

Gilson Pelizaro

VEREADOR

